



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 06/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 278/2024

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, e ao Secretário de Infraestrutura **HUGO KOJI SUEKAME**, SUGERINDO, o seguinte:

A INSTALAÇÃO DE RADARES NA AVENIDA AUGUSTO LOPES E NA RUA DA CONSOLAÇÃO.

Justificativa:

A Avenida Augusto Lopes e a Rua da Consolação são vias com fluxo intenso de veículos em horários de pico, e que devido ao desrespeito as placas de sinalização com os limites de velocidade, estão ocorrendo vários acidentes.

Diante do exposto, é necessário que a medida para controlar a velocidade seja mais incisiva, como a instalação de radares para limitar a velocidade e prevenir acidentes.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 14/06/2024 - 12:11:22

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 29/01/2025

Assinado Digitalmente